



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO
DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1/2025

1º APOSTILAMENTO À AUTORIZAÇÃO PRECÁRIA DE USO DE ESPAÇO FÍSICO PÚBLICO Nº 1/2025

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 04.251.080/0001-09, com sede no SEPN 515, Lote 2, Bloco B, Edifício Espaço 515 - 5º Andar - Asa Norte, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por **FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA**, portador do RG nº 2408648 SSP/DF, inscrito sob o CPF nº 023.267.921-57, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, em cumprimento a delegação de competência prevista no art. 1º, parágrafo único, do [Decreto nº 41.498, de 18 de novembro de 2020](#) c/c com o art. 2º, inc. I, da [Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024](#), RESOLVE:

APOSTILAR o 2º TERMO ADITIVO À AUTORIZAÇÃO PRECÁRIA DE USO DE ESPAÇO FÍSICO PÚBLICO Nº 1/2025 (187322356), firmado com o **INSTITUTO A33**, inscrito no CNPJ 50.477.669/0001-47, cujo objeto é a autorização para utilizar os espaços: piscina e vestiários do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Taguatinga Mozart Parada (Cecon), localizada em Taguatinga Norte - DF, para a execução do Projeto Vida em Movimento (VEM), fruto do Termo de Fomento nº 89/2024, firmado entre o AUTORIZATÁRIO e o Ministério do Esporte, com o seguinte objeto:

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE AUTORIZAÇÃO DE USO

(...)

2.2. A autorização de uso terá vigência até 11 de dezembro de 2025, podendo ser rescindida a qualquer momento, sem necessidade de aviso prévio, no interesse da Administração.

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE AUTORIZAÇÃO DE USO

(...)

2.2. A autorização de uso terá vigência até 11 de dezembro de 2026, podendo ser rescindida a qualquer momento, sem necessidade de aviso prévio, no interesse da Administração.

FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA

Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA - Matr.282656-9, Secretário(a) Executivo(a) de Desenvolvimento Social do Distrito Federal**, em 09/12/2025, às 18:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=188860313 código CRC= **CEC42188**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN Quadra 515 Lote 02 Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-502 -
3773-7190 / 3773-7191

00431-00021862/2024-36

Doc. SEI/GDF 188860313